

**ADITAMENTO Nº 4**  
**CONTRATO Nº 30/2016**  
REF.: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 37/2015

**TERMO DE ADITAMENTO AO  
CONTRATO A CÂMARA MUNICIPAL DE  
LIMEIRA E A VISUAL SISTEMAS  
ELETRÔNICOS LTDA PARA  
FORNECIMENTO DE LICENÇA DE USO  
DE SOFTWARE DE SISTEMA DE  
VOTAÇÃO E CONTROLE DE SESSÃO  
PLENÁRIA**

**CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE LIMEIRA**, órgão público do Poder Legislativo, com personalidade judiciária, com sede na Rua Pedro Zaccaria, nº 70, Jardim Nova Itália, Limeira, SP, inscrito no CNPJ/MF sob nº 62.472.782/0001-19, neste ato devidamente representada pelo Senhor Sidney Pascotto, portador do RG nº [REDACTED] e do CPF/MF nº [REDACTED] em pleno exercício e funções, **PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE LIMEIRA**.

**CONTRATADO: VISUAL SISTEMAS ELETRÔNICOS LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, com sede na R. Rio Espera, nº 368, Bairro Carlos Prestes – Belo Horizonte/MG, inscrito no CNPJ/MF sob nº 23.921.349/0001-61, neste ato devidamente representada pelo (a) Sr.(a) Joaquim Amorim Pereira, residente e domiciliado(a) na R. Rio Espera, nº 368, Bairro Carlos Prestes – Belo Horizonte/MG, portador(a) do RG nº [REDACTED] SSP/MG e do CPF/MF nº [REDACTED]

As partes assim identificadas pactuam o presente aditamento ao Contrato, acima indicado, cuja celebração reger-se-á pela Lei nº 8.666, de 21/06/1993, Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006 com as alterações promovidas pela Lei Complementar nº 147, de 07/08/2014, Lei nº 10.520, de 17/07/2002 e demais normas que regem esta matéria, bem como as condições previstas no **EDITAL** de convocação e pelas cláusulas e condições a seguir estipuladas:

**CLÁUSULA PRIMEIRA:** O item 1, da cláusula terceira – Da vigência – passa a vigor com a seguinte redação:

*Sidney*

### CLÁUSULA TERCEIRA – DA VIGÊNCIA

3.1 O prazo de vigência do presente pacto será de 120 dias a partir de 14 de julho de 2020.

**CLÁUSULA SEGUNDA:** O item 1, da cláusula sexta – Do Preço –, do Contrato Primitivo firmado em 14 de Julho de 2016, passa a vigorar com a seguinte redação:

### CLÁUSULA SEXTA – DO PREÇO

6.1. A CONTRATADA cobrará pelos serviços prestados a importância no período de R\$ 20.854,16 (vinte mil, oitocentos e cinquenta e quatro reais e dezesseis centavos).

**CLÁUSULA TERCEIRA:** Todas as demais Cláusulas do Contrato Primitivo firmado em 14/07/2016, e posteriores Aditamentos, permanecem em vigor produzindo seus devidos efeitos.

E por estarem de acordo, depois de lido e achado conforme, foi o presente **ADITAMENTO**, lavrado em 4 (quatro) vias de igual teor e forma, assinado pelas partes abaixo.

Limeira, 13 de julho de 2020.

*Contratante:*



CÂMARA MUNICIPAL DE LIMEIRA/ SP  
SIDNEY PASCOTTO  
PRESIDENTE

*Contratada:*



VISUAL SISTEMAS ELETRONICOS LTDA  
JOAQUIM AMORIM PEREIRA  
DIRETOR COMERCIAL